

PORTARIA Nº POR-002/2015 CONFORME PROCESSO-006/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/01/2015 17:04:53

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 05/01/2015

Lido Sessão: Ordinária de 05/01/2015

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 017/2014 subscrita pela servidora **CAREN CASTRO**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Caren Castro, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 13/01/2015 e término no dia 01/02/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Janeiro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente